

**Prefeitura de Goiânia**

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 1, 13 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021, e artigo 19º do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Delegar a servidora **NATASHA PALMA GARCIA** matrícula nº 1334352-01, CPF nº 704.868.911-00, na função de Procuradora-Geral Adjunta, competências para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, desistência de ações judiciais, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações de pagamento, ordens e empenhos, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Delegar ao servidor **WILSON GAMBOGE JUNIOR** matrícula nº 2040815-01, CPF nº 79930506187, na função de Chefe de Gabinete, atribuições para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, assinar expedientes e despachos de mero expediente para encaminhamento de processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações financeiras, empenhos e ordens de pagamento, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Delegar ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA** CPF nº 276.840.241-91, na função de Diretor Administrativo, atribuições para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações financeiras, empenhos e ordens de pagamento, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de janeiro de 2025.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5896274** e o código CRC **E513634B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO